



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE CARAPICUÍBA
E.E. "PROFª FLORA STELLA"

Estrada do Copiúva, 33 – Jd. Guapiúva- Carapicuíba-SP
CEP. 06330 000- Fone- 41870131- Fax 4188-9121

Edital para Preenchimento de Vaga para Professor Coordenador do Ensino Fundamental – Ciclo I.

A Direção da EE Professora Flora Stella em Carapicuíba Comunica a abertura das inscrições ao posto de trabalho de Professor Coordenador de Ensino Fundamental I

I- Dos Requisitos de habilitação para preenchimento da Função: Nos termos da Resolução SE 75, de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12, de 29/01/2016, e Resolução SE 15, de 05/02/2016;

a. Ser docente titular de cargo ou ocupante de função -atividade, podendo se encontrar na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência a Saúde da Secretaria de Gestão Pública-CAAS;

b. Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;

c. Ser portador de diploma de licenciatura plena;

d. Será exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato do docente na unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação.

e. Prioriza-se conhecimento em projetos do **Currículo Oficial do Estado de São Paulo como Ensino de matemática dos Anos Iniciais (EMAI) e o Guia do Ler e Escrever.**

II- Dos Critérios de Seleção:

1- A análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;

2- A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

3- O cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;

4- A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador;

5- A disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender as atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

III- **Carga Horária:** A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de PC será 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana, sendo que a carga horária do PC deverá ser distribuída por todos os turnos de funcionamento da escola.

IV- **Período de Inscrição:** Os interessados deverão inscrever-se entre os dias 21 a 23/02/2018, das 08h às 17h, na Estrada do Gopiúva – 33 – Vila da Oportunidade – Carapicuíba – SP – Tel. 4187 0131.

V- **Documentos para Inscrição:**

• Currículo;

• Declaração de 3 (Três) anos de experiência no Magistério Público Estadual;

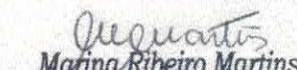
• Xerox do diploma da Licenciatura e do Histórico Escolar;

• Entrega e apresentação de proposta de trabalho, elaborada nos termos da Resolução SE 75, de 30/12/2015, alterada pela Resolução SE 12, de 29/01/2016 e Resolução SE 15, de 05/02/2016; e Anuência do superior imediato.

VI- Entrevista será realizada entre os dias 26 e 27/02/2018, com agendamento prévio.

VII- Da divulgação do Resultado: O Resultado será divulgado na Unidade Escolar no dia 28/02/2018.

Marina Ribeiro Martins


Marina Ribeiro Martins
RG: 22.933.836-7
DIRETOR DE ESCOLA